



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 225, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$200.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.027, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$200.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial		
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO PRIMÁRIA
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL
PROJ/ATIVIDADE	3141	PORTARIA GM/MS 11222/2026 ATENÇÃO PRIMÁRIA
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado
		R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, repassado por meio da Portaria GM/MS nº 11.222/2026.

Decreto 225/2026
RDD

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal